

DESPACHO

Ao abrigo do disposto no artigo 18.º do Decreto-lei 66/2018, de 16 de agosto, na redação que lhe foi dada pelo Decreto-Lei n.º 86/2023, de 10 de outubro, para proceder à avaliação do requerimento de reconhecimento de NÍVEL, de **Hernani Romão do Nascimento**, nomeio o seguinte júri:

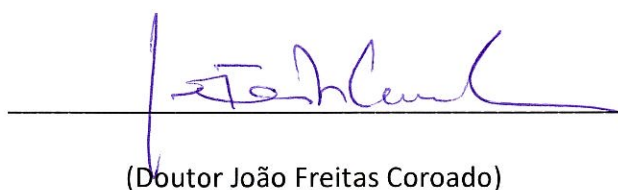
Presidente: Doutora Cecília de Melo Correia Baptista

Vogal: Professor Adjunto Luís Miguel Lopes de Oliveira

Vogal: Professor Adjunto Luis Agnelo de Almeida

Tomar, 30 de julho de 2026

O Presidente do Instituto Politécnico de Tomar



(Doutor João Freitas Coroado)